



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.178, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010843/2016-31, resolve:

Autorizar o afastamento de **RICARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1753121, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/Alagoas, no período de 20.06.2016 a 20.06.2017, homologando o período de 20.06.2016 a 25.07.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 03 / 08 / 16
CAS/DAP/UFAL